



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – Ifal
Corregedoria

PLANO DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA DO IFAL

Este documento apresenta o Plano de Comunicação da Corregedoria do Instituto Federal de Alagoas - Ifal -, uma iniciativa estratégica vinculada ao Planejamento 2026, que visa consolidar a transição da Unidade para o Nível 3 do Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM). O objetivo central deste plano é implementar uma campanha institucional nas mídias sociais para desmistificar o papel da Corregedoria, fortalecendo a percepção de que sua atuação vai muito além do caráter punitivo, por meio da disseminação de informações claras, objetivas e acessíveis.

Os temas a serem abordados na campanha contemplarão conteúdos relacionados a processos correccionais recorrentes no âmbito institucional, com foco em orientar, prevenir irregularidades e promover a compreensão acerca dos procedimentos, fluxos e responsabilidades envolvidos na atuação correcional. Dessa forma, busca-se não apenas ratificar o compromisso com a transparência, mas também fomentar uma cultura de integridade e conformidade no âmbito do Ifal.

Ressalta-se que o presente projeto não tem a pretensão de sanar, de forma integral, todos os problemas relacionados à matéria correcional. Ainda assim, assume-se a premissa de que o acesso à informação qualificada, em linguagem simples, constitui uma ferramenta preventiva relevante, capaz de contribuir para a redução de inconformidades e para o fortalecimento de práticas institucionais alinhadas aos princípios da legalidade, da ética e da integridade.

Historicamente, a atividade correcional é associada exclusivamente à detecção e sanção. No entanto, em alinhamento com as diretrizes do Sistema de Integridade Pública, este plano busca destacar a frente de prevenção, contribuindo para estabelecer a integridade como um elemento intrínseco à cultura organizacional.

O desenvolvimento institucional da comunicação da Corregedoria, prevista como um dos eixos direcionadores para o exercício de 2026, utilizará as mídias sociais institucionais (Instagram, sítio e e-mail institucionais, entre outros) como o principal canal de transparência ativa e diálogo com servidores, estudantes e demais públicos. Por consequência, o presente Plano de Comunicação não se limita a informar, mas atua como

uma ferramenta de gestão institucional, aproximando a Corregedoria da comunidade acadêmica, buscando reduzir a incidência de infrações pelo conhecimento e reafirmando o compromisso do Ifal com um ambiente de trabalho ético, harmônico e transparente.

A metodologia adotada para a definição dos temas da campanha baseou-se na análise do histórico de processos correccionais da instituição, permitindo a identificação de matérias recorrentes e de maior relevância prática. Além disso, foram considerados eventos extraordinários com potencial de impactar as relações institucionais e, conseqüentemente, ensejar a ocorrência de infrações administrativas, como, por exemplo, o contexto eleitoral previsto para o corrente ano.

Aponta-se, porém, que a proposta possui caráter dinâmico, não havendo óbice à realização de ajustes ao longo de sua execução, especialmente diante do surgimento de novos fatos que justifiquem a inclusão ou readequação dos temas a serem abordados. Com isso, aspira-se assegurar a aderência contínua da campanha às demandas institucionais e ao contexto fático vigente.

Por meio de uma linguagem acessível, simples e informativa, mensalmente planeja-se abordar os temas elencados abaixo:

Mês	Tema
Abril	Papel preventivo da Corregedoria
Maio	Deveres e proibições dos servidores públicos
Junho	Atuação da gestão - nem todo conflito é demanda correccional
Julho	Condutas de servidores públicos no período eleitoral
Agosto	Assédio sexual
Setembro	Assédio moral
Outubro	Soluções consensuais - O que é o TAC?
Novembro	Zelo pelo patrimônio público
Dezembro	Acumulação indevida de cargos
Janeiro	Dedicação Exclusiva - O que os docentes devem observar?
Fevereiro	Implicações do descumprimento de jornada
Março	Penalidade expulsiva

Por fim, estabelece-se que, a princípio mensalmente, a Corregedoria encaminhará ao Departamento de Comunicação e Eventos, os conteúdos a serem divulgados, acompanhados de modelos e sugestões de imagens que poderão ser utilizados nas publicações. Todavia, frisa-se, contudo, que tal encaminhamento não afasta a possibilidade de orientações, ajustes ou sugestões por parte dos profissionais especializados em comunicação institucional, visando ao contínuo aperfeiçoamento da linguagem, da forma e da efetividade da campanha.

Maceió, 30 de abril de 2026.

MARÍLIA CRISTYNE SOUTO GALVÃO BARROS MATSUMOTO
Corregedora do Ifal